

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 190

Brasília, sexta-feira, 30 de agosto de 2024

## Sumário

### Seção 1

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Redações Finais .....          | 3  |
| Prazos de Emendas .....        | 5  |
| Convocações.....               | 13 |
| Pautas .....                   | 14 |
| Designação de Relatorias ..... | 17 |

### Seção 2

|                              |    |
|------------------------------|----|
| Atos .....                   | 18 |
| Portarias.....               | 24 |
| Avisos - Licitações .....    | 26 |
| Extratos - CLDF - Saúde..... | 27 |



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  |   | COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA  |   |
|---|---|--|---|
| Titulares   | Suplentes   | Titulares  | Suplentes   |
| Presidente: Thiago Manzoni<br>Vice-Presidente: Chico Vigilante<br>Robério Negreiros<br>Fábio Felix<br>Iolando           | Joaquim Roriz Neto<br>Gabriel Magno<br>Martins Machado<br>Max Maciel<br>Hermeto             | Presidente: Gabriel Magno<br>Vice-Presidente: Dayse Amarílio<br>Thiago Manzoni<br>Jorge Vianna<br>Ricardo Vale               | Chico Vigilante<br>Paula Belmonte<br>Roosevelt<br>Robério Negreiros<br>Martins Machado                |
| COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS  |   | COMISSÃO DE SEGURANÇA  |   |
| Titulares   | Suplentes   | Titulares  | Suplentes   |
| Presidente: Eduardo Pedrosa<br>Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto<br>Paula Belmonte<br>Jaqueline Silva<br>Jorge Vianna | Martins Machado<br>Daniel Donizet<br>João Cardoso<br>Doutora Jane<br>Robério Negreiros      | Presidente: Doutora Jane<br>Pastor Daniel de Castro<br>Roosevelt<br>Hermeto<br>Iolando                                       | Jorge Vianna<br>Pepa<br>Thiago Manzoni<br>João Cardoso<br>Jaqueline Silva                             |
| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  |   | COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO<br>SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO                           |   |
| Titulares   | Suplentes   | Titulares  | Suplentes   |
| Presidente: Dayse Amarílio<br>Vice-Presidente: Max Maciel<br>João Cardoso<br>Martins Machado<br>Pastor Daniel de Castro | Ricardo Vale<br>Fábio Felix<br>Paula Belmonte<br>Eduardo Pedrosa<br>Jorge Vianna            | Presidente: Daniel Donizet<br>Vice-Presidente: Paula Belmonte<br>Doutora Jane<br>Rogério Morro da Cruz<br>Joaquim Roriz Neto | Thiago Manzoni<br>João Cardoso<br>Jaqueline Silva<br>Jorge Vianna<br>Martins Machado                  |
| COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  |   | COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,<br>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  |   |
| Titulares   | Suplentes   | Titulares  | Suplentes   |
| Presidente: Chico Vigilante<br>Vice-Presidente: Jorge Vianna<br>Hermeto<br>Daniel Donizet<br>Iolando                    | Gabriel Magno<br>João Cardoso<br>Pepa<br>Pastor Daniel de Castro<br>Dayse Amarílio          | Presidente: Paula Belmonte<br>Vice-Presidente: Ricardo Vale<br>Robério Negreiros<br>Dayse Amarílio<br>Max Maciel             | João Cardoso<br>Gabriel Magno<br>Jorge Vianna<br>Chico Vigilante<br>Fábio Felix                       |
| COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,<br>CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  |   | COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA   |   |
| Titulares   | Suplentes   | Titulares  | Suplentes   |
| Presidente: Fábio Felix<br>Vice-Presidente: Ricardo Vale<br>João Cardoso<br>Rogério Morro da Cruz<br>Jaqueline Silva    | Max Maciel<br>Gabriel Magno<br>Paula Belmonte<br>Doutora Jane<br>Iolando                    | Presidente: Max Maciel<br>Vice-Presidente: Martins Machado<br>Pepa<br>Gabriel Magno<br>Fábio Felix                           | João Cardoso<br>Paula Belmonte<br>Pastor Daniel de Castro<br>Chico Vigilante<br>Rogério Morro da Cruz |
| COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS   |   | COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO   |   |
| Titulares   | Suplentes   | Titulares  | Suplentes   |
| Presidente: Hermeto<br>Vice-Presidente: Pepa<br>Gabriel Magno<br>Daniel Donizet<br>Eduardo Pedrosa                      | Iolando<br>Pastor Daniel de Castro<br>Chico Vigilante<br>Roosevelt<br>Rogério Morro da Cruz | Presidente: Pepa<br>Vice-Presidente: Iolando<br>Ricardo Vale<br>Rogério Morro da Cruz<br>Roosevelt                           | Pastor Daniel de Castro<br>Jaqueline Silva<br>Chico Vigilante<br>Jorge Vianna<br>Thiago Manzoni       |

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

# Seção 1

## Redações Finais

### PROJETO DE LEI Nº 1.169, DE 2024 REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a implementação de protocolo de segurança nas maternidades e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o protocolo de segurança para prevenção a raptos de bebês recém-nascidos nas maternidades e unidades de saúde com serviços obstétricos e neonatais no Distrito Federal.

**Art. 2º** Todas as maternidades públicas e privadas devem adotar medidas de segurança específicas para prevenir o rapto de bebês recém-nascidos.

**Art. 3º** O protocolo de segurança deve incluir, no mínimo, as seguintes medidas:

I – pulseiras de identificação com código de barras ou chip em todos os recém-nascidos e suas mães;

II – movimentação do recém-nascido nas dependências da maternidade apenas com o acompanhamento de um familiar ou responsável;

III – monitoramento por câmeras de segurança em todas as áreas de circulação dos recém-nascidos e nas áreas de acesso restrito, com armazenamento das gravações por um período mínimo de 30 dias;

IV – portas com controle de acesso e zonas de acesso restrito;

V – controle rigoroso de acesso às unidades neonatais, com identificação e registro de todas as pessoas que entrarem e saírem destas áreas;

VI – treinamento periódico dos profissionais de saúde e segurança sobre procedimentos de segurança e identificação de riscos de rapto;

VII – estabelecimento de protocolo de comunicação imediata às autoridades competentes em caso de suspeita ou tentativa de rapto;

VIII – orientação às mães e familiares sobre os procedimentos de segurança adotados pela maternidade e sobre como proceder em caso de suspeita ou situação de risco.

**Art. 4º** A fim de garantir efetividade ao princípio da proteção integral, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Poder Executivo deve implementar ações que garantam o cadastro biométrico dos recém-nascidos em maternidades do Distrito Federal e sua vinculação com os dados biográficos e biométricos da mãe.

**Art. 5º** O descumprimento das disposições desta Lei sujeita os responsáveis pelas maternidades às sanções administrativas cabíveis, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 29/08/2024, às 09:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1800823** Código CRC: **COB5A9B8**.



## Prazos de Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 2.330/2021**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria o Programa "Craque na Escola, Craque no Esporte", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.782/2022**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a denominação da Escola Classe Polo Agrícola da Torre.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.783/2022**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a denominação da Escola Classe 01 do INCRA 08.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 154/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *"Institui a Política Distrital de Incentivo e Fomento à Literatura Digital, no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 657/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia em homenagem aos Parlamentares Constituintes do Distrito Federal, a ser celebrado no dia 05 de outubro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 733/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Podólogo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 916/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o Dia de Combate as Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal, o qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.051/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia do Faxineiro(a) a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.082/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia do Monitor Educacional, a ser comemorado anualmente no dia 31 de julho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.223/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.238/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que "dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.239/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.240/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 262/2022**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO e OUTROS, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paccelli José Maracci Zahler.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 93/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gustavo Góes Boaventura.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 104/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília à Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do DF Sra. Mônica de Mesquita Miranda.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 112/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Ney Ferraz Júnior.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 149/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Ricardo Abreu Emediato.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 150/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rafael de Araújo Damas.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 151/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Bruno Sartório Silva.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 153/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Eduardo José de Azambuja Alves.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI nº 90/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para ampliar o rol de beneficiários da alimentação escolar diferenciada.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 427/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre as competências, atribuições e serviços a serem prestados pelas Administrações Regionais no âmbito das regiões administrativas sob sua jurisdição.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 624/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 721/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui faixa exclusiva para ciclistas nos parques do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 836/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 895/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Conselho Distrital de Políticas Públicas para a Família - CONFAM.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 966/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera o § 3º do art. 54 da Lei n.º 6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal".*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.071/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.090/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *institui o programa "Costurando o Futuro".*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.223/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.238/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que "dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.239/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.240/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 2.587/2022**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Estabelece diretrizes para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da síndrome de esgotamento profissional entre os servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.787/2022**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Considera a cirurgia de explante mamário, consoante a Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – Consu nº 13 - como cirurgia reparadora*

*em casos de complicações, doenças ou efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone, na forma que menciona.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 2.797/2022**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Política Distrital de Atenção, Acompanhamento e Tratamento para Pessoas com Traqueostomia e seus representantes legais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 439/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização periódica de exames odontológicos preventivos em crianças e adolescentes submetidos a regime de acolhimento institucional, no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 805/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece que o Laudo Médico que Atesta o Diabetes Mellitus Tipo 1 (Dm1) Tenha Prazo de Validade Indeterminado, no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.218/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.221/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Acrescenta o inciso XVI ao art. 10 da Lei 4.949 de 15 de outubro de 2012 que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.225/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre obrigatoriedade de percentual de vagas para atletas de alta performance em instituições de ensino superior distritais e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.252/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Agente ou Comissário de Proteção da Infância e da Juventude.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2024 Último Dia: 12/09/2024**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 53/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais" para garantir aos servidores públicos o direito de usufruírem integralmente de suas férias anuais tão logo termine a licença-maternidade ou paternidade.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 54/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Acrescenta os incisos VII e VIII ao art. 7º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais."*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 165/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede Título de Cidadã Benemérita de Brasília a Gabrielle Jordão Portilho*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 166/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Guilherme Cesar Schimidt.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 167/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ulisses Canhedo Azevedo.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 168/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadã Benemérita de Brasília à Senhora Gabrielle Jordão Portilho.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 169/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX e MAX MACIEL, que *Concede a Maria Luiza da Silva o título de Cidadã Honorária de Brasília.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 170/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edison Garcia.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PROJETO DE LEI nº 632/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que oferecem serviços de podologia no Distrito Federal de possuírem profissionais habilitados e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.236/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Obriga as empresas prestadoras de serviços de internet móvel e de banda larga na modalidade pós-paga a apresentarem, na fatura mensal, informações sobre a entrega diária de velocidade de recebimento e envio de dados pela rede mundial de computadores e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI nº 1.214/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o "Dia Distrital do Orgulho Heterossexual", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de dezembro*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.216/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 6.691, de 1º de outubro de 2020, que "institui a Política Distrital para a População em Situação de Rua, no Distrito Federal", para acrescentar princípios, diretrizes e objetivos à referida Política.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.220/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a transferência de servidoras públicas distritais em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.227/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece que as empresas de grande porte, que possuam em seus quadros 50% (Cinquenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.229/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Fixa diretrizes para política de prevenção e combate à LGBTfobia no ensino público do Distrito Federal denominada "Escola de Todas as Cores".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.230/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a política de prevenção a crimes sexuais contra adolescentes, no Distrito Federal, denominado "Projeto Libertar"..*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.233/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.243/2024**, Do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a política distrital da parentalidade positiva na primeira infância como estratégia intersetorial de prevenção à violência e ampliação dos fatores de proteção.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI nº 1.223/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.239/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.240/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 884/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Cultural de Arte Inclusiva – NAMASTÊ.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.217/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 7.423, de 28 de fevereiro de 2024, que "dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos para população em situação de rua", para fomentar acesso do segmento ao sistema oficial de assistência social.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.219/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Declara as pessoas ostomizadas como pessoas com deficiência para todos os efeitos legais e garante a elas todos os benefícios sociais, econômicos e tributários.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.224/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o dia 20 de março como o Dia do Profissional de Coberturas Lonadas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.226/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em Braille no acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.231/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a Política Distrital "Aluno Presente"*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.234/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Fica declarado de utilidade pública o Grupo Estruturação*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.248/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas informativas sobre como identificar um Acidente Vascular Cerebral (AVC) em locais públicos e privados de grande circulação de pessoas no Distrito Federal*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2024 Último Dia: 12/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.249/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Assegura aos Centros Interescolares de Línguas da rede pública de ensino do Distrito Federal o direito de ofertar cursos de idiomas pela modalidade de educação à distância por meio das plataformas digitais*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2024 Último Dia: 12/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.251/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Dispõe acerca das condições mínimas de estrutura das Unidades Escolares da Rede Pública do DF*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2024 Último Dia: 12/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.254/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui a credencial de lapela(bóton) de identificação das gestantes e lactantes no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2024 Último Dia: 12/09/2024**

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA

**PROJETO DE LEI nº 726/2019**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui a diretrizes para implementação de Política Distrital de Controle de Armas de Fogo, suas Peças e Componentes, e de munições, suas definições, princípios norteadores e objetivos*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024**

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROJETO DE LEI nº 1.223/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.235/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Dispõe sobre a comercialização de calçados para pessoas com deficiência nos membros inferiores*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.237/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Entregador de Aplicativo*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.239/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.240/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.245/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida aos parques ecológicos e recreativos no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/08/2024** **Último Dia: 06/09/2024**

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**PROJETO DE LEI nº 766/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, que "Cria o Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - FUSPDF e dá outras providências", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/08/2024** **Último Dia: 30/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.215/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui o relatório temático Orçamento PopRUA (População em Situação de Rua – PSR) como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/08/2024** **Último Dia: 30/08/2024**

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**PROJETO DE LEI nº 1.228/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a obrigatoriedade de se fazer constar nos editais de licitação pública para contratação ou prorrogação de contrato com as concessionárias que operam no serviço de transporte público básico no Distrito Federal, a oferta de aplicativo móvel voltado para pessoas com deficiência visual, com previsão de chegada do ônibus em tempo real e recursos de comando de voz para orientação de trajeto.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/08/2024** **Último Dia: 05/09/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.246/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a prestação dos serviços de conservação, manutenção e pintura das faixas de pedestres em cada região administrativa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/08/2024** **Último Dia: 06/09/2024**

**NOTA** - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**RAFAEL ALEMAR**

*Chefe do SACP*

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de**



**Apoio às Comissões Permanentes**, em 29/08/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1800784** Código CRC: **6B14D8E6**.



## Pautas

---

### PAUTA - CS

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Local: Sala de Reunião das Comissões**

**Data: 03 de setembro de 2024, (terça-feira) às 14h.**

#### I – EXPEDIENTES

1. Leitura e votação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em: **11/06/2024.**

#### II – COMUNICADOS

1. Dos Membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

#### III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**1. PROJETO DE LEI Nº 209/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que, "Introduz alterações na Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que 'Torna obrigatória a afiação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências'."

**Relator (a):** Deputado Pastor Daniel de Castro

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo 02 apresentado na CCJ.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 347/2019**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Altera o art. 5º da Lei nº 1.732, de 27 de outubro de 1997, que 'institui a taxa de segurança para eventos'."

**Relator (a):** Deputado Hermeto

**Parecer: Favorável à Aprovação do Projeto.**

**3. PROJETO DE LEI Nº 672/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Altera a Lei nº 6.381, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a possibilidade de os órgãos de segurança pública alienarem, por venda direta a seus integrantes, as armas de fogo de porte por eles utilizadas quando em serviço ativo, por ocasião de sua aposentadoria ou transferência para a inatividade."

**Relator (a):** Deputado Hermeto

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

**4. PROJETO DE LEI Nº 863/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências."

**Relator (a):** Deputado Hermeto

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

**5. PROJETO DE LEI Nº 1037/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Dispõe sobre o aproveitamento do excesso de contingente do serviço militar obrigatório na prestação de serviço para as forças de segurança pública do Distrito Federal."

**Relator (a):** Deputado Hermeto

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

**6. PROJETO DE LEI Nº 1044/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Dispõe sobre a gratificação dos servidores de segurança pública do Distrito Federal que efetuarem prisões em flagrante, intervirem contra ações criminosas ou em favor de terceiros, durante seus dias de folga, e dá

outras providências.”

**Relator (a):** Deputado Hermeto

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

**7. PROJETO DE LEI Nº 498/2019**, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que, “*Denomina 'Enseada Rachel de Queiroz', a área adjacente à Unidade de Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, da Marinha do Brasil.*”

**Relator (a):** Deputado Iolando

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

**8. PROJETO DE LEI Nº 301/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que, “Altera a Lei nº 6.418, de 9 de dezembro de 2019, que estabelece a aplicação de multa administrativa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergência e combate a incêndios ou ocorrências policiais, e dá outras providências.”

**Relator (a):** Deputado Iolando

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

**9. Indicação nº 5618/2024**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como do Comando Geral da Polícia Militar – PMDF, o estudo para a instituição de um Grupamento Tático de Combate à Violência Doméstica e Familiar.”

**10. Indicação nº 5650/2024**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de câmeras de monitoramento em todo o complexo da Feira de Artesanato da Torre de TV, Região Administrativa do Plano Piloto.”

**11. Indicação nº 5209/2024**, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a transformação do Posto Policial do Núcleo Urbano INCRA-8 em uma Base Integrada de Segurança Pública Comunitária.”

**12. Indicação nº 5317/2024**, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a reforma geral e ampliação do Posto Policial do Rodeador para abrigar a Base do Policiamento Rural Oeste, na região de Brazlândia.”

**13. Indicação nº 5319/2024**, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a reforma geral e ampliação do Posto Policial do Rodeador para abrigar a Base do Policiamento Rural Oeste e a extensão do Centro de treinamento e especialização da PM e da Força de Segurança do DF, na região de Brazlândia.”

**14. Indicação nº 5274/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento nas quadras QNL e QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.”

**15. Indicação nº 5277/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento no Paranoá Parque, quadra 3, conjunto E, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.”

**16. Indicação nº 5309/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento na Quadra 303, conjunto 09, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.”

**17. Indicação nº 5581/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento na Quadra 518/517, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

**18. Indicação nº 5583/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF promova a implantação de um Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar no Setor Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA-

XXVII.”

**19. Indicação nº 5587/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento na Quadra 201, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

**20. Indicação nº 5612/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento na QC 2, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

**21. Indicação nº 5323/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo o aprimoramento da segurança pública no Centros de Educação da Primeira Infância - CEPI Onça Pintada, na QR 309 de Samambaia.”

**22. Indicação nº 5454/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias na segurança pública, com policiamento ostensivo e incremento de rondas, em Taguatinga.”

**23. Indicação nº 5509/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de posto policial na Água Quente.”

**24. Indicação nº 5527/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo que promova mais policiamento, em especial no período noturno, nas imediações das estações do metrô em Samambaia.”

**25. Indicação nº 5556/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo que promova mais policiamento nas CNBs e QNBs, em Taguatinga.”

**26. Indicação nº 5634/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias na segurança pública, com aprimoramento do policiamento na QR 833, especialmente nas imediações do novo restaurante comunitário, em Samambaia.”

**27. Indicação nº 5649/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo o aprimoramento da segurança pública nas paradas de ônibus de Samambaia.”

**28. Indicação nº 5665/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo o aprimoramento da segurança pública nas QRs 501 e 503, em Samambaia.”

Brasília, 29 de agosto de 2024.

**TATIANA ARAÚJO COSTA**  
*Secretária da Comissão de Segurança*



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 29/08/2024, às 14:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1796504** Código CRC: **66494459**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 30/08/2024**

| DEPUTADO<br>THIAGO MANZONI | DEPUTADO<br>IOLANDO |
|----------------------------|---------------------|
| PL 1223/2024               | PL 1240/2024        |
| PL 1238/2024               | XXXXX               |
| PL 1239/2024               | XXXXX               |

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 30/08/2024**

| DEPUTADO<br>THIAGO<br>MANZONI | DEPUTADO<br>CHICO<br>VIGILANTE | DEPUTADO<br>ROBÉRIO<br>NEGREIROS | DEPUTADO<br>FÁBIO FELIX | DEPUTADO<br>IOLANDO |
|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------|
| PDL 112/2024                  | PDL 93/2024                    | PDL 104/2024                     | PDL 262/2022            | PDL 149/2024        |
| XXXXX                         | PDL 151/2024                   | PDL 150/2024                     | PDL 153/2024            | XXXXX               |
| XXXXX                         | XXXXX                          | PL 498/2023                      | XXXXX                   | XXXXX               |

### RENATA FERNANDES TEIXEIRA

*Secretária da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 29/08/2024, às 15:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1801655** Código CRC: **1262AECE**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 115, DE 2024

**Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico [1799602](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00010240/2024-70](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença entre os dias 28 a 30/8/2024, para tratamento de saúde do Deputado Martins Machado, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

|  |   |
|--|---|
| <b>DEPUTADO RICARDO VALE</b><br><i>Vice-Presidente</i> | <b>DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO</b><br><i>Primeiro-Secretário</i> |
| <b>DEPUTADO ROOSEVELT</b><br><i>Segundo-Secretário</i> | <b>DEPUTADO MARTINS MACHADO</b><br><i>Terceiro-Secretário</i>         |



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1800245** Código CRC: **B4F777AA**.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 119, DE 2024**

**Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico [1800658](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00012404/2022-31](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença entre os dias 27 a 31/8/2024, para tratamento de saúde do Deputado Chico Vigilante, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE** **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*Vice-Presidente* *Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT** **DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*Segundo-Secretário* *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 19:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 29/08/2024, às 13:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 29/08/2024, às 14:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/08/2024, às 17:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 29/08/2024, às 17:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1800750** Código CRC: **AEEC6224**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 464, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Complementar nº 840, de 2011, o Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, e o que consta nos Processos nºs [001-001006/2019](#) e [00001-00034075/2024-41](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação de Consultores Técnico-Legislativos em Estágio Probatório, no exercício das atribuições previstas no art. 8º do Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

| NOME                                   | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| LUCIANA ANCHIETA BOUERES (titular)     | 23.201    |
| LINCOLN VITOR SANTOS (titular)         | 22.722    |
| THIAGO BAZI BRANDÃO (titular)          | 16.773    |
| DANILO BORGES MEIRA (suplente)         | 16.739    |
| MARCIO CORREA DE MELLO (suplente)      | 16.747    |
| LUAN PEREIRA BARRETO (suplente)        | 22.855    |
| EMANUELLA BARROS DOS SANTOS (suplente) | 22.906    |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 395, de 2024, publicado no DCL de 12/7/2024.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/08/2024, às 17:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1801080** Código CRC: **BC157B71**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO







## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 393, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19, inciso IX, da Resolução nº 337/2023 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [00001-00034246/2024-32](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar que o servidor Felipe Vieira de Sá, matrícula nº 24.519, ocupante do cargo de Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, lotado no Núcleo de Aquisição e Controle de Equipamentos Policiais (NACÉP/SPCS), participe presencialmente do evento Habilitação de Operador de Tecnologias de Emprego Não-Letal: Granadas, Munições e Lançadores, promovido pela Secretaria de Polícia do Senado Federal, em Brasília, nos dias 30 a 31 de agosto de 2024.

*Parágrafo único.* A participação do servidor será sem custeio pela CLDF, com a dispensa de ponto e sem prejuízo da remuneração, conforme art. 10, inciso III, b, do Ato da Mesa Diretora nº 79, de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 18:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/08/2024, às 13:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/08/2024, às 14:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/08/2024, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 29/08/2024, às 18:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1800653** Código CRC: **82F7DA93**.

### PORTARIA-DGP 418, 29 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o art. 40, § 19, da Constituição Federal c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e o que consta no Processo nº 00001-00030570/2024-81, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 31 de julho de 2024, à servidora ARLENE CRISTINA SOUZA MIRANDA, matrícula nº 13.272-45, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Gestão de Pessoas*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2024, às 12:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1800935** Código CRC: **6E8028FA**.

### PORTARIA-DGP Nº 419, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; e no que consta no Processo SEI nº 001-002323/1999, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora MARLI BITENCOURT DA SILVA, matrícula nº 11.929-28, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 1/7/2019 a 28/6/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Gestão de Pessoas*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2024, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1801345** Código CRC: **E973DE4A**.

**PORTARIA-DGP Nº 420, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; e no que consta no Processo SEI nº 00001-00038276/2020-94, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora CRISTINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 23.013-87, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 1/10/2018 a 15/10/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Gestão de Pessoas*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2024, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1801404** Código CRC: **A44A0F66**.

## Avisos - Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Brasília, 29 de agosto de 2024.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024**

Processo nº 00001-00051744/2023-69. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação pagos por Sprint executada de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 4.723.671,49. Data/hora da Sessão Pública: 17/09/2024, às 9h30min. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

**NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA**

*Pregoeira*



Documento assinado eletronicamente por **NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA - Matr. 11880, Membro-Titular da Comissão Permanente de Contratação**, em 29/08/2024, às 11:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1801094** Código CRC: **D5C126F8**.

## Extratos - CLDF - Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Processo nº SEI [00001-00041016/2023-49](#). Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 54/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal e o **CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**. Objeto: Inclusão de Pacotes. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 6, LVIII, da Lei nº 14.133/2021. Partes: pelo Fascal, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. João Bosco Batista de Lucena.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 28/08/2024, às 14:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1798812** Código CRC: **D119A36B**.

**O Diário da Câmara Legislativa do DF**  
está regulamentado pelos seguintes  
instrumentos legais:

**Resolução nº 279**

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.

Págs: 2 a 7

**Ato da Mesa Diretora nº 69**

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.

Págs: 20 a 23

**Ato da Mesa Diretora nº 27**

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.

Págs: 13 a 16

**Ato do Vice-presidente nº 8**

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.

Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL